

IELS nº 106 – 10/06/2024

Legislação Federal

[Resolução PR-CONFOCO nº 2, de 16/05/24](#) DOU de 10/06/24 p.2 – seção 1 – nº 109 – Aprova o Regimento do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração - Confoco.

[Portaria MCTI-GM nº 8.251, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.5 – seção 1 – nº 109 – Institui Grupo de Trabalho de Apoio Operacional com o objetivo de propor o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA.

[Portaria MEC-CAPES nº 168, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.36 – seção 1 – nº 109 – Institui o Programa Centro Multidisciplinar Brasileiro de Estudos sobre Países - CESP.

[Portaria MS-GM nº 4.191, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.68 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.194, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.70 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.214, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.72 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de Centro de Parto Normal - CPN.

[Portaria MS-GM nº 4.219, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.73 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.222, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.74 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.273, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.81 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.291, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.82 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.292, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.83 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.295, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.84 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.297, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.85 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.309, de 06/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.86 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta às emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.319, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.87 – seção 1 – nº 109 – Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, Grupo de Trabalho (GT-RNLSP), para atualizar as portarias que regulamentam a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.

[Portaria MS-GM nº 4.322, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.87 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.323, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.88 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.326, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.89 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.335, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.92 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.340, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.93 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

[Portaria MS-GM nº 4.341, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.97 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

[Portaria MS-GM nº 4.345, de 07/06/24](#) DOU de 10/06/24 p.97 – seção 1 – nº 109 – Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Legislação Estadual

[Decreto nº 68.585, de 07/06/24](#) DOE de 07/06/24 p.1 – seção 1 – Ed. Suplementar - nº 107 – Altera o Decreto nº 68.371, de 8 de março de 2024, que regulamenta a Lei nº 17.626, de 7 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado, e institui o Protocolo Mulher Viva no Estado de São Paulo.

[Portaria GVS-X nº 1, de 06/06/24](#) DOE de 10/06/24 p.80 – seção 1 – nº 108 – Institui a equipe de autoridades sanitárias estaduais do Grupo de Vigilância Sanitária X Osasco e Subgrupo de Vigilância Sanitária X Osasco.

[Portaria DRS-XVI nº 9, de 22/05/24](#) DOE de 10/06/24 p.85 – seção 1 – nº 108 – Dispõe sobre o Regimento Interno de Visitas de Home Care.

Legislação Municipal

[Lei nº 18.132, de 07/06/24](#) DOM de 10/06/24 p.1 – nº 134 – Acrescenta dispositivo à Lei nº 15.096, de 5 de janeiro de 2010, para determinar que o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão passe a contemplar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

OBSERVAÇÕES:

O **Informe Eletrônico de Legislação em Saúde (IELS)** é um serviço de disseminação seletiva de informação de legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação, **unidade cooperante da Biblioteca Virtual em Saúde Rede de Informação e Conhecimento**, da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.

Expediente:

Elaborado pelo **Centro de Documentação/Biblioteca - BVS RIC da SES-SP**

Seleção de Conteúdo e elaboração: Alessandra Valéria D'El Rei, Lílian Nunes Schiavon

E-mails de contato: iels@saude.sp.gov.br; ctd@saude.sp.gov.br

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

Outras Opções de Acesso à Legislação

Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a [**BVS Rede de Informação e Conhecimento**](#)